



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 14 de maio de 2020

Ano VII - Edição nº 00657 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4F74602C13924C5AA463F2D5EB6289C

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE Nº 036/2020.
PORTARIA/SAAE Nº 038/2020.
PORTARIA/SAAE Nº 039/2020.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 036/2020

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.”

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 021/2017 alterada pela Lei Complementar nº 024/2017, que dispõem sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo indicada para o cargo comissionado respectivo.

I – **Denise Oliveira Saraiva**, portadora de cédula de identidade nº 15.150.84450, SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 043.919.305-28, para o cargo de Supervisor, simbologia DAS 11, vinculado a Superintendência Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 04 de maio de 2020.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 1 de 2

PORTARIA /SAAE Nº 038/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, LINNEU MARCONDES TRINDADE RORIZ.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO os documentos enviados pelo Setor de Transporte do SAAE, especialmente a CI nº 020/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade civil em decorrência de aplicação de multa de trânsito em veículo sob sua responsabilidade, conforme descrito no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, **LINNEU MARCONDES TRINDADE RORIZ**, coordenador, matrícula 990, consoante descrito em CI nº 020/2020 do Setor de Transportes e documentos anexos.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - VALDÍVIA THAÍS ALVES DE LIMA, mat. 713, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 2 de 2

III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, VALDÍVIA THAÍS ALVES DE LIMA.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
em 12 de maio de 2020.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 1 de 2

PORTARIA /SAAE Nº 039/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, MALAN SANTOS CARDOSO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO os documentos enviados pelo Setor de Transporte do SAAE, especialmente a CI nº 021/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade civil em decorrência de aplicação de multa de trânsito em veículo sob sua responsabilidade, conforme descrito no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, **MALAN SANTOS CARDOSO**, gerente setor resíduos sólidos, matrícula 1054, consoante descrito em CI nº 021/2020 do Setor de Transportes e documentos anexos.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - VALDÍVIA THAÍS ALVES DE LIMA, mat. 713, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 2 de 2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, VALDÍVIA THAÍS ALVES DE LIMA.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
em 12 de maio de 2020.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente